



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Obras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SO Nº 023/2024

ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Esportes	Climério Costa Lima Junior

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solicitação trata-se da execução de um campo de futebol no Conjunto Habitacional Floriano Quirino Cavalcante (CDHU E), visando proporcionar melhor qualidade de vida para os munícipes com o melhoramento dos equipamentos públicos voltados para a prática de esportes.

A construção de um campo de futebol é mais do que uma simples infraestrutura física; é uma oportunidade para promover a saúde, o bem-estar, a inclusão social e o desenvolvimento comunitário de forma holística e sustentável.

A construção de um campo de futebol proporcionará um local conveniente e acessível para os residentes se envolverem em atividades físicas regulares. Isso é essencial para promover estilos de vida ativos e saudáveis, ajudando a combater o sedentarismo e seus efeitos adversos à saúde.

O campo de futebol irá oferecer um ambiente onde indivíduos de todas as idades podem praticar atividades esportivas. Essas atividades não apenas promovem o desenvolvimento físico, mas também ajudam a desenvolver habilidades motoras, coordenação e trabalho em equipe.

Inclusão e Coesão Social: O campo de futebol servirá como local de encontro comunitário, promovendo a inclusão social e a coesão entre os moradores do bairro oferecendo oportunidades para interações sociais positivas e construção de relacionamentos, independentemente da idade, gênero ou origem étnica.

Prevenção de Comportamentos de Risco: Oferecer alternativas saudáveis e construtivas de lazer e entretenimento, como a prática de esportes, pode ajudar a desviar os jovens de comportamentos de risco, como o envolvimento com drogas, violência ou atividades criminosas. O campo de futebol poderá servir como um local seguro e supervisionado para os jovens se divertirem e se engajarem em atividades saudáveis.

2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Até o momento o município não conta com o Plano de Contratações Anual.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender a esta demanda será necessária seleção de um fornecedor com competências técnicas para execução da obra através do fornecimento de mão de obra especializada e de materiais que atendam os requisitos do memorial descritivo dos itens da planilha orçamentária.

A CONTRATADA deverá levar em conta todas as precauções e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, cabendo-lhe, exclusivamente, todos os ônus para reparação de eventuais danos causados.

Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser comprovadamente de primeiro uso

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 1d3a7306b5e1c80fe17f565353c2a921cee76c3cb5d8efd55cd479365918e3bc
<https://valida.ae/6c30eb5b3c755728798ac913eb57cd17284c0969723e9bee5>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Obras

e devem atender rigorosamente aos padrões especificados e às normas da ABNT devendo ser submetidos à aprovação do CONTRATANTE.

As referências e produtos referenciados nas plantas, especificações e listas de material admitem o equivalente, se devidamente comprovado seu desempenho por meio de testes e ensaios previstos por normas, desde que previamente aceitos pelo CONTRATANTE. Não serão aceitos materiais diversos dos que estão especificados, quando não houver o termo “referência” ou “equivalente” na planilha orçamentária. A equivalência indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência e/ou acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia. A equivalência será avaliada pelo CONTRATANTE, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pela CONTRATADA, juntamente com laudos técnicos do material ou produto, laudos técnicos comparativos entre o produto especificado e o produto alternativo, emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, com ônus para a CONTRATADA. As especificações constantes em planilha, onde aparecem a marca e o modelo, desprovidos do termo “ou equivalente/similar” deverão ser seguidas à risca, conforme caderno de especificações, pois, trata-se de materiais padronizados pelo CONTRATANTE, não sendo aceito, portanto, marca ou modelo diverso.

A CONTRATADA deverá levar em conta todas as precauções e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, cabendo-lhe, exclusivamente, todos os ônus para reparação de eventuais danos causados.

A remoção de todo entulho gerado na execução dos serviços, para local permitido pela Prefeitura Municipal, será feita pela CONTRATADA e o pagamento realizado em item específico da planilha orçamentária, conforme comprovação via recibo ou nota fiscal.

A CONTRATADA será responsável, nas áreas em que estiver executando os serviços, pela proteção de toda a propriedade pública e privada, linhas de energia elétrica, adutoras, telefone, fibra ótica, dutos de água, esgoto e drenagem pluvial e outros serviços de utilidade pública, nas áreas do CONTRATANTE e adjacentes, devendo corrigir imediatamente, às suas expensas, quaisquer avarias que nelas provocar, deixando-as conforme seu estado original.

É obrigatório que a CONTRATADA promova e cumpra a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002. Tem-se, ainda, que observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

REF.	CÓDIGO	ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANTID.
1 - ALAMBRADO					
CDHU192	12.01.041	1.1	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	46
CDHU192	09.01.020	1.2	Forma em madeira comum para fundação	m²	78,49
CDHU192	11.18.040	1.3	Lastro de pedra britada	m³	1,5
CDHU192	11.04.020	1.4	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³	m³	8



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Obras

CDHU192	10.01.040	1.5	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	220,49
CDHU192	10.01.060	1.6	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	80,89
CDHU192	14.02.040	1.7	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	m²	4,5
CDHU192	35.01.150	1.8	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	UNID.	2
CDHU192	24.02.630	1.9	Portão de 2 folhas tubular diâmetro de 3', com tela em aço galvanizado de 2', altura acima de 3,00 m, completo	m²	10,5
SINAPI	102364	1.10	alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼), com tela de arame galvanizado, fio 2,77 mm (12 bwg), malha 10 x 10 cm(exceto mureta). af_03/2021	m²	520
CDHU192	34.02.020	1.11	Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	m²	1.100,00
CDHU192	30.03.042	1.12	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintada e tampo em aço inoxidável, capacidade de refrigeração de 7,2 l/h	UNID.	1
2 - ELÉTRICA					
SINAPI	41199	2.1	Poste de concreto armado da seção duplo T, extensão de 10,00 m, resistência de 150 DAN, tipo D	unid.	6
SINAPI	41195	2.2	Poste de concreto armado da seção duplo T, extensão de 8,00 m, resistência de 150 DAN, tipo D	unid.	1
SINAPI	100579	2.3	Assentamento de poste de concreto com comprimento nominal de 10,00 m, carga nominal menor ou igual a 1000 dan, engastamento simples com 1,6 m de solo (não incluso fornecimento)	unid.	7
CDHU192	41.12.210	2.4	Projetor LED modular de 150 a 200W, eficiência mínima de 125 l/W, para uso externo	unid.	12
CDHU192	38.01.040	2.5	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4' - com acessórios	m	60
CDHU192	38.13.010	2.6	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	135
CDHU192	40.06.040	2.7	Condutete metálico de 3/4	CJ	13

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 1d3a7306b5e1c80fe17f565353c2a921cee76c3cb5d8efd55cd479365918e3bc
<https://valida.ae/6c30eb5b3c755728798ac913eb57cd17284c0969723e9bee5>



Rua: José Marcolino Sobrinho, 721 - Centro \ Fone: (18) 3991-9191 - CNPJ 44.937.365/0001-12
Mirante do Paranapanema/SP - CEP 19260.000

prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br - www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Obras

CDHU192	39.21.030	2.8	Cabo de cobre flexível de 4 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	m	300
CDHU192	39.21.070	2.9	Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	m	20
CDHU192	42.05.140	2.10	40 Conector olhal cabo/haste de 3/4"	unid.	6
CDHU192	42.05.190	2.11	Haste de aterramento de 3/4" x 3 m	unid.	6
CDHU192	37.10.010	2.12	Barramento de cobre nu	kg	2
CDHU192	37.13.640	2.13	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	unid.	1
CDHU192	37.13.630	2.14	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	unid.	2
CDHU192	37.04.250	2.15	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	unid.	1
CDHU192	06.02.020	2.16	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m ³	1
SINAPI	101499	2.17	Entrada de energia elétrica aérea, bifásica, com caixa de sobrepor, cabo de 25 MM ² e disjuntor din 50A (Não incluso o poste de concreto)	m ³	1
CDHU192	97.05.140	2.18	Suporte de perfil metálico galvanizado	kg	120

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando em consideração que a Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema não conta com recursos humanos suficientes e qualificados à execução direta, a contratação de pessoa jurídica para a execução indireta no regime de empreitada por preço global se revela como mais vantajosa à Administração Pública.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 199.398,87 (cento e noventa e nove mil trezentos e noventa e oito)** e o percentual de **BDI é de 20% (vinte por cento)**. A pesquisa de preços foi realizada por meio do Boletim Referencial de Custos n° 192, com desoneração, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano (CDHU) e da Tabela SINAPI - fevereiro de 2024, atendendo ao disposto no art. 5º, III, da IN SEGES /ME N° 65/2021.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A fim de que se atinja o resultado esperado com a contratação do objeto, a contratada deverá seguir e executar o projeto de engenharia, memoriais descritivos, cadernos de especificações técnicas e planilha orçamentária confeccionados pela equipe de planejamento.



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Obras

8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Não houve o parcelamento da solução, pois a natureza do objeto não é divisível.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Promoção de Estilos de Vida Ativos: A construção de um campo de futebol proporcionará um local conveniente e acessível para os residentes se envolverem em atividades físicas regulares. Isso é essencial para promover estilos de vida ativos e saudáveis, ajudando a combater o sedentarismo e seus efeitos adversos à saúde.

Desenvolvimento Físico e Habilidades Esportivas: O campo de futebol irá oferecer um ambiente onde indivíduos de todas as idades podem praticar atividades esportivas. Essas atividades não apenas promovem o desenvolvimento físico, mas também ajudam a desenvolver habilidades motoras, coordenação e trabalho em equipe.

Inclusão e Coesão Social: O campo de futebol servirá como local de encontro comunitário, promovendo a inclusão social e a coesão entre os moradores do bairro oferecendo oportunidades para interações sociais positivas e construção de relacionamentos, independentemente da idade, gênero ou origem étnica.

Prevenção de Comportamentos de Risco: Oferecer alternativas saudáveis e construtivas de lazer e entretenimento, como a prática de esportes, pode ajudar a desviar os jovens de comportamentos de risco, como o envolvimento com drogas, violência ou atividades criminosas. O campo de futebol poderá servir como um local seguro e supervisionado para os jovens se divertirem e se engajarem em atividades saudáveis.

Portanto, a construção de um campo de futebol é mais do que uma simples infraestrutura física; é uma oportunidade para promover a saúde, o bem-estar, a inclusão social e o desenvolvimento comunitário de forma holística e sustentável.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

É obrigatório que a CONTRATADA promova e cumpra a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002. Tem-se, ainda, que observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Obras

Consoante o artigo 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, esta equipe de planejamento declara a contratação VIÁVEL.

Mirante do Paranapanema – SP, 16 de julho de 2024.

MURILO DE MELLO SILVA
Engenheiro Civil Municipal

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 1d3a7306b5e1c80fe17f565353c2a921cee76c3cb5d8efd55cd479365918e3bc
<https://valida.ae/6c30eb5b3c755728798ac913eb57cd17284c0969723e9bee5>

